



Processo: 34.975/2020
Credenciamento nº 002/2020
Contrato: 008/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE AUDITIVA E O FORNECIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS DE MODELOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587 E 589 DE OUTUBRO DE 2004, PREVIAMENTE CREDENCIADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA F.B. E MARCELINO (AUDIPLUS APARELHOS AUDITIVOS).

Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal através de Decreto nº 10.604 de 5 de janeiro de 2017, pelo Senhor **Secretário Municipal de Saúde, Lucas Eduardo de Souza**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], residente e domiciliado em Franca, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e, de outro lado, a empresa **F.B. E MARCELINO (AUDIPLUS APARELHOS AUDITIVOS)**, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Rua Rui Barbosa, nº 1779, Centro – CEP 14.015-120 - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 18.691.255/0001-03, neste ato representada pela Senhora **FLAVIANNE BRITO E MARCELINO**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto/SP, devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR** o contrato para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE AUDITIVA E O FORNECIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS DE MODELOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587 E 589 DE OUTUBRO DE 2004, PREVIAMENTE CREDENCIADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 34.975/2020, Credenciamento 002/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativas da Secretaria de Saúde e anuência das empresas contratadas, anexadas aos autos em folhas de nºs 1391 e seguintes.



CLÁUSULA SEGUNDA

RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 18 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE FRANCA
Lucas Eduardo de Souza
RG nº [REDACTED]
Secretário de Saúde

F.B. E MARCELINO (AUDIPLUS APARELHOS AUDITIVOS)
Flavianne Brito e Marcelino
RG nº [REDACTED]
CONTRATADA

Testemunhas:

Miziara Flávia Ribeiro Assad
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Franca

Renata Renno S. Haber
Programa Saúde Auditiva
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Franca



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE AUDITIVA E O FORNECIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS DE MODELOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587 E 589 DE OUTUBRO DE 2004, PREVIAMENTE CREDENCIADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

CONTRATADA: F.B. E MARCELINO (AUDIPLUS APARELHOS AUDITIVOS)

CONTRATO: 008/2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR:

Nome: Lucas Eduardo de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail institucional: lucassouza@franca.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone Institucional: (16) 3711-9451

Telefone Residencial: [REDACTED]

E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

Franca, 18 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Lucas Eduardo de Souza

Secretário de Saúde

CONTRATANTE



Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: Lucas Eduardo de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
Endereço Residencial: [REDACTED]
E-mail institucional: lucassouza@franca.sp.gov.br
E-mail pessoal: [REDACTED]
Telefone Institucional: (16) 3711-9451
Telefone Residencial: [REDACTED]
E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Lucas Eduardo de Souza
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome: Flavianne Brito e Marcelino
Cargo: Proprietária
RG nº [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
Endereço residencial: [REDACTED]
E-mail institucional: flavianne.audiplus@gmail.com / vefonousp@gmail.com
Telefone(s): (16) 99312-9556

F.B. E MARCELINO (AUDIPLUS APARELHOS AUDITIVOS)
Flavianne Brito e Marcelino
RG [REDACTED]
CONTRATADA

Franca, 18 de janeiro de 2022.



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: F.B. E MARCELINO (AUDIPLUS APARELHOS AUDITIVOS)
CNPJ nº: 18.691.255/0001-03

CONTRATO nº: 008/21
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022
VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 17/01/2023

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE AUDITIVA E O FORNECIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS DE MODELOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587 E 589 DE OUTUBRO DE 2004, PREVIAMENTE CREDENCIADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 18 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Lucas Eduardo de Souza

Secretário de Saúde

CONTRATANTE

E-mail Institucional: lucassouza@franca.sp.gov.br